



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiá – Macaíba/RN

CEP: 59.280-000

Fone: 3342-2297 RAMAL 205

E-mail: rh_eaj@yahoo.com.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 006/2019-PROGESP |
| CARREIRA: | <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ESTUDOS SOCIO-FILOSÓFICOS |

| | |
|----------------------------|---|
| COMISSÃO DE SELEÇÃO | Nº da Portaria que designou a comissão: 038/2019-EAJ |
| Titulares | Nome dos membros |
| 1º (Presidente) | MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA |
| 2º | MAIARA JULIANA GONÇALVES DA SILVA |
| 3º | ALYSON THIAGO FERNANDES FREIRE |
| Suplente | Nome do membro |
| 1. | MARLÊ DOS SANTOS RICARDO JÚNIOR |

| CALENDÁRIO | | | |
|--------------------------------------|--------------------|--|----------------------|
| ETAPAS | DATA | LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar) | HORÁRIO LOCAL |
| Prova Escrita | 29/03/2019 | Auditório da CEMIT/EAJ/UFRN | 8h |
| Resultado da Prova Escrita | 29/03/2019 | Mural de Avisos da CEMIT/EAJ/UFRN | 14h |
| Sorteio dos Temas da Didática | 01/04/2019 | Sala da Coordenação da CEMIT/EAJ/UFRN | 8h 13h |
| Prova Didática | 02/04/2019 | SALA 9 - CEMIT/EAJ/UFRN | 8h 13h |
| Avaliação de Títulos | 03/04/2019 | CEMIT/EAJ/UFRN | 8h |
| Divulgação do resultado | 04//04/2019 | Mural de Avisos da CEMIT/EAJ/UFRN | 11h |

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/03/2019 a 26/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.